

V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

EDITAL 03/2020 - UFC CAMPUS DE RUSSAS

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará de Russas, por intermédio da Comissão Organizadora do evento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS, que será realizado no período de 10 a 12 de março de 2021 em formato remoto. Os Encontros possuem as seguintes modalidades: Extensão Universitária, Iniciação Acadêmica, Educação Tutorial, Apoio a Projetos de Graduação (Acolhimento e Incentivo à Permanência), Iniciação à Docência, Iniciação Científica, Cultura Artística e Práticas Docentes no Ensino Superior.

1. OBJETIVOS

O V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Campus da UFC de Russas, promovendo a integração e a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e servidores técnico-administrativos, a fim de favorecer a criação de novos projetos e o desenvolvimento de projetos já implementados,







além de desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que apresentarão trabalhos. As principais modalidades que compõem os Encontros têm os objetivos descritos a seguir.

1.1 Extensão Universitária

- Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito de Extensão da UFC em Russas;
- Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão:
- Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC em Russas e demais Instituições de Ensino da região;
- Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação da UFC em Russas;
- Fomentar a participação para desenvolvimento de Atividades Complementares e fortalecer o processo de curricularização da extensão na UFC.

1.2 Iniciação Acadêmica

- Estimular a partilha das experiências vivenciadas e dos resultados das atividades desenvolvidas pelos estudantes do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC em Russas;
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC em Russas;
- Ampliar a integração das ações da Iniciação Acadêmica com grupos de pesquisa, extensão e de ensino da graduação da UFC em Russas.







1.3 Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência

- Divulgar as atividades acadêmicas quanto à ambientação de novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação da UFC em Russas;
- Estimular a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnico-administrativos, bem como a sociedade de modo geral;
- Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica da Universidade.

1.4 Iniciação à Docência

- Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

1.5 Iniciação Científica

- Divulgar as pesquisas científicas realizadas pelos alunos de graduação da UFC em Russas e em parcerias com Instituições de Ensino Superior da região;
- Despertar vocação científica e tecnológica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação;
- Estimular uma maior articulação entre os estudantes de graduação e a pósgraduação da UFC;
- Contribuir para a formação de estudantes no âmbito da pesquisa científica;





- Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-culturais;
- Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.6 Docência do Ensino Superior

- Criar um espaço para o diálogo e para o compartilhamento das experiências pedagógicas de professores;
- Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências;
- Fomentar o debate e a reflexão em torno da formação docente;
- Incentivar a socialização de experiências docentes inovadoras.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Para enviar o trabalho, o participante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS disponível no Sistema Guardião, acessado em http://n2s.russas.ufc.br/guardiao. Após o cadastro no Sistema Guardião, a submissão deverá, então, ser feita no Módulo SARA, acessado a partir do Sistema Guardião, e escolher obrigatoriamente a modalidade na qual participará, de acordo com o tipo de projeto ao qual está vinculado, informando







a forma de apresentação e a área de conhecimento que julgar mais adequada para a avaliação do seu trabalho.

- 2.2.O prazo para as submissões de trabalhos será a partir das 8h do dia 23/11/2020 até as 23:59h do dia 04/01/2021, conforme descrito no cronograma constante no item 6 deste edital. A submissão será realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário eletrônico no endereço http://n2s.russas.ufc.br/guardiao, seguindo, rigorosamente, as orientações descritas no item 2.5 deste edital. Não serão aceitas submissões fora do prazo.
- 2.3. Poderão submeter trabalhos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Campus da UFC em Russas, sob orientação de servidores docentes e/ou técnico-administrativos.
- 2.4. Na modalidade Práticas Docentes no Ensino Superior, poderão se inscrever apenas docentes efetivos ou substitutos da Universidade Federal do Ceará, sendo dispensado o papel do orientador.
- 2.5. Os trabalhos submetidos deverão seguir os seguintes tipos de submissão: Resumo Expandido ou Resumo Simples. Em ambos os casos deve ser submetido pelo autor principal, e com supervisão e anuência do orientador do projeto, em português.
- 2.5.1 Para trabalhos em formato de Resumo Simples, a submissão deverá ser feita por meio do formulário eletrônico de submissão, seguindo as seguintes regras:





- a. Deverá conter o título em letras maiúsculas, conciso e explicativo, representando o conteúdo do trabalho, não excedendo a 10 palavras;
- b. Na submissão inicial ou para recurso (situação em que o trabalho é enviado para apreciação da comissão científica do evento, como descrito no item 2.9. deste edital) o resumo não deverá conter nome, e-mail, CPF ou qualquer outra informação que identifique o autor principal e o(s) coautor(es);
- c. Na submissão final (quando o status mudar para "aceito", conforme descrito no item 2.8.), o trabalho submetido deve conter o nome completo, e-mail e CPF do autor principal e do(s) coautor(es) (se houver);
- d. O resumo deverá conter de 3 a 5 palavras-chave, separadas por um ponto final. Ex: Engenharia de Software. Verificação e Validação. Testes Funcionais;
- e. O arquivo do resumo deve ser submetido em formato PDF, seguindo o template que será disponibilizado no site do campus (www.russas.ufc.br).
- 2.5.2 Para trabalhos em formato de resumo expandido, a submissão deverá, também, ser feita por meio do formulário eletrônico de submissão, atendendo os seguintes requisitos:
- a. Seguir o modelo disponível no site do campus (www.russas.ufc.br);
- b.Ocupar no mínimo três e no máximo cinco páginas, incluindo resumo, figuras,
 diagramas, referências e anexos;





- c. A versão final do trabalho deve, obrigatoriamente, estar corrigida (segundo sugestões da comissão científica, como descrito no item 2.10. deste edital);
- d. Ser submetido em formato PDF;
- e. O trabalho da modalidade Iniciação Científica deverá, preferencialmente, submeter resumo expandido;
- f. Os resumos submetidos na forma de resumo expandido que forem recusados pela comissão científica na primeira submissão poderão ser submetidos na forma de resumo simples no período de recurso.
- 2.6. Os trabalhos poderão ser alterados até o final do período de submissão. Terminado o prazo de submissão, não será mais possível fazer qualquer alteração.
- 2.7. Serão aceitos até 6 (seis) autores, sendo um autor principal e até 5 (cinco) coautores, incluindo o orientador, por trabalho inscrito.
- a. Cada bolsista, remunerado ou voluntário, obrigatoriamente, deve ser autor principal de pelo menos 1 (um) trabalho, como está previsto no Termo de Compromisso da bolsa por ele assinado, não podendo ultrapassar o limite de 2 (dois) trabalhos por modalidade.





- 2.8. Os trabalhos submetidos na primeira fase, e no período de recurso, serão encaminhados para análise de uma comissão científica escolhida pela Comissão Organizadora deste evento, os quais deverão emitir pareceres, indicando a aceitação ou não, para a apresentação nos **V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS**.
- 2.9. Caso o trabalho não seja aceito pela comissão científica na primeira submissão, o autor principal pode implementar as correções sugeridas pelos avaliadores e submeter novamente o trabalho no período de recurso descrito no item 6 deste edital.
- 2.10. A versão submetida após avaliação e aceitação do trabalho deverá ser, obrigatoriamente, corrigida segundo sugestões da comissão científica seguindo as orientações constantes no Item 2.5.1 ou 2.5.2 deste edital.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão participar do evento: estudantes, professores e servidores técnicoadministrativos do Campus da UFC de Russas e instituições de ensino da Região do Baixo Jaguaribe.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. As apresentações serão realizadas através de comunicação oral ou pôster, cuja preferência será informada pelo autor principal no ato da inscrição,







cabendo à comissão organizadora decidir a forma adequada de apresentação do trabalho.

- 4.2. As apresentações de comunicação **pôster** serão realizadas por meio eletrônico, na forma de fórum, na plataforma desenvolvida pela STI/UFC no link constante nos endereços eletrônicos: https://eu2020.ufc.br, www.ufc.br e www.ufc.br. e www.russas.ufc.br.
- 4.3. Os arquivos aceitos para a seção de pôsteres deverão estar em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB. É importante que os alunos fiquem atentos à data de inclusão dos arquivos de Pôsteres na Plataforma, que deverá ocorrer nos dias 22 a 28 de fevereiro de 2021, conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
- 4.4. As apresentações de comunicação **oral** serão realizadas por meio de salas virtuais em horário e sala previamente divulgados nas páginas https://eu2020.ufc.br, www.ufc.br e https://eu2020.ufc.br e www.ufc.br e <a href="https://eu202
- 4.5. Serão certificados apenas autores de trabalhos apresentados e avaliados. Além disso, é obrigatória a permanência do aluno durante toda a sessão de apresentação. No fim da sessão, o aluno deverá assinar a lista de presença que será disponibilizada via formulário durante a sessão online.
- 4.6. Será disponibilizado manual com as devidas instruções, relativo ao acesso às plataformas de apresentação, ao formato de apresentação (template para os pôsteres e slides) e ao controle das frequências no site do sistema de eventos.





- 4.7. Caso o(a) autor(a), coautor(a) ou orientador(a) de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado (independente de qual deles enviou) será considerado, e os anteriores serão descartados.
- 4.8. A apresentação deverá ser realizada de forma individual pelo(a) autor(a) principal.
- 4.9. Os melhores trabalhos das apresentações orais/pôsteres, segundo os avaliadores, receberão certificado de mérito.

5. DO ORIENTADOR

- 5.1. Todos os resumos submetidos por alunos devem ter um professor ou técnico-administrativo como orientador e coautor do trabalho.
- 5.2. É dever do orientador:
- a. Revisar o resumo do orientando antes da submissão:
- b. Fornecer o aval após cada etapa de submissão para que a mesma seja efetivada no sistema;
- c. Participar dos V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS como agente motivador e difusor das atividades realizadas no







Campus da UFC de Russas e, sempre que possível, fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho;

d. Atender à comissão organizadora, quando solicitado, para emitir pareceres sobre os trabalhos, integrar a comissão avaliadora e/ou participar da coordenação das sessões dos V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS. Será disponibilizado um Manual de Avaliadores detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU 2020	19 de novembro de 2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12 de janeiro de 2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13 a 31 de janeiro de 2021
Cadastro de Avaliadores	03 a 23 de janeiro de 2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28 de janeiro de 2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03 de fevereiro de 2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11 de fevereiro de 2021
Resultado Final – Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	15 de fevereiro de 2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	22 a 28 de fevereiro de 2021
Encontros Universitários 2020	10 a 12 de março de 2021







7. CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção do Campus da UFC de Russas, por intermédio da Comissão Organizadora dos V ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente edital.

8. COMISSÃO ORGANIZADORA

Anderson Feitoza Leitão Maia – UFC (Presidente da Comissão)

Andriele Nascimento de Souza - UFC

Bonfim Amaro Júnior - UFC

Camila Lima Maia - UFC

Caroliny Gomes de Oliveira – UFC

José Osvaldo Mesquita Chaves – UFC

Natália de Castro Pinho - UFC

Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos – UFC

Ramon Rudá Brito Medeiros - UFC

Rochelly Sirremes Pinto - UFC

Rosineide Fernando da Paz – UFC

Russas, 30 de outubro de 2020.

Lindberg Lima Gonçalves

Diretor do Campus da UFC em Russas.



